



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 194 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) PARA O CAMPUS SANTA ROSA, REFERENTE AO EDITAL Nº 108/2025, REALIZADO PELO CAMPUS URUGUAIANA

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTA ROSA, nomeada pela Portaria nº 1.161, de 25 de junho de 2025, publicada no DOU de 26 de junho de 2025, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a **Convocação de Candidata Aprovada** em conformidade com o Edital 137/2025, que trata da Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção Simplificado de Professor Substituto, Edital 108/2025, realizado pelo campus Uruguaiana.

CONVOCADO(A):

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ÁREA
DANIELE DAMIAN DOS SANTOS	4º	Biologia

1. O(A) convocado(a) deverá encaminhar para o e-mail: cgp.sr@iffarroupilha.edu.br - Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Santa Rosa, até dia 29/08/2025, cópia dos documentos solicitados para assinatura do contrato e formulários disponibilizados pela CGP no e-mail do candidato(a), preenchidos. O não envio no prazo previsto neste edital implicará na perda do direito à ocupação da vaga e na convocação do(s) seguinte(s) classificado(s), sucessivamente.

Santa Rosa, 27 de agosto de 2025.

Analice Marchezan
Diretora-Geral
Campus Santa Rosa

Documentos necessários para assinatura do contrato

(Observar os documentos que necessitam de autenticação)

1. Carteira de Identidade;
2. CPF;
3. Título de Eleitor **e** comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de Quitação eleitoral retirado no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
4. Certidão de Nascimento ou casamento;
5. Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
6. Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme Edital de Seleção;
7. Histórico Escolar e Diplomas de pós-graduação Seleção;
8. Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
9. Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, data de emissão, dados pessoais e a data do primeiro emprego);
10. Cartão PIS/PASEP;
11. Comprovante de residência atualizado;
12. Dados bancários (cartão contendo nº da conta – contas válidas para o BB, CEF ou Banrisul, deve ser titular);
13. Foto 3x4 (digitalizada);
14. Atestado médico de Aptidão para o trabalho, e;
15. Formulários disponibilizados pela CGP no email do(a) candidato(a)
 - a. Ficha de Cadastro
 - b. Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
 - c. Declaração de acúmulo de cargos;
 - d. Declaração de bens e rendas e autorização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da lei no 8.429/1992 e o Art. 1o da lei no 8.730/1993;
 - e. Declaração de Dependentes;
 - f. Declaração de participação em atividade de gerência ou administração de sociedade privada;
 - g. Opção de auxílio-alimentação;
 - h. Auxílio Transporte.